Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 324 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas providências urgentes para intensificar os serviços de limpeza pública nos bairros Santo Antônio do Jardim, Floresta e Bom Jardim, especialmente nos seguintes locais:

* Praça Sartém;

* Rua Almeida;

* Rua Ferrari;

* Rua Grégio;

* Demais ruas, praças e espaços públicos dos bairros mencionados.

Solicito as seguintes providências:

1. Implantação de limpeza pública diária, com varrição, recolhimento de resíduos e manutenção das ruas e espaços públicos dos bairros.

2. Realização de roçagem periódica, retirada de mato alto e limpeza das calçadas, praças e áreas públicas.

3. Reforço imediato na limpeza e manutenção da Praça Sartém, garantindo um ambiente adequado para os moradores.

4. Ampliação da frequência da coleta de lixo domiciliar, considerando as reclamações dos moradores sobre a quantidade insuficiente de dias de coleta.

5. Aumento da frequência do serviço de cata-bagulho, com calendário regular e amplamente divulgado à população, possibilitando o descarte adequado de móveis velhos, colchões e outros materiais volumosos.

6. Realização de fiscalização e acompanhamento permanente dos serviços prestados, garantindo que os bairros sejam atendidos de maneira adequada.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

A presente indicação atende às reclamações dos moradores dos bairros Santo Antônio do Jardim, Floresta e Bom Jardim, que vêm enfrentando problemas relacionados à falta de limpeza adequada, ao acúmulo de resíduos e à baixa frequência dos serviços de coleta.

A situação merece atenção especial na Praça Sartém e nas ruas Almeida, Ferrari e Grégio, onde os moradores solicitam maior presença das equipes responsáveis pela limpeza e manutenção.

A falta de limpeza frequente compromete a qualidade de vida, prejudica a conservação dos espaços públicos e pode favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos.

Além disso, a baixa frequência da coleta de lixo e do serviço de cata-bagulho dificulta o descarte correto dos resíduos, contribuindo para o acúmulo de materiais nas vias públicas.

Os moradores desses bairros pagam seus impostos e têm o direito de viver em ruas limpas, bem cuidadas e com serviços públicos eficientes.

Não podemos permitir que a falta de manutenção se torne rotina. Limpeza pública não é favor, é um serviço essencial e uma questão de saúde pública, dignidade e respeito à população.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias, com urgência, para garantir a limpeza diária e ampliar os serviços de coleta nos bairros mencionados.

Gabinete da vereadora APE, 16 de novembro de 2026.

ANA PAULA ESPINA
Vereadora – Podemos
Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

PROTOCOLO 01060/2026-16-11-2026

LIDO-27ª S.O-17/11/2026